

LEI Nº 666 / 2005.



Ementa: Denomina a Escola Municipal de Musica com o nome do Maestro Israel Gomes de outras providencias.

JOSE DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA, Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

DECRETO:

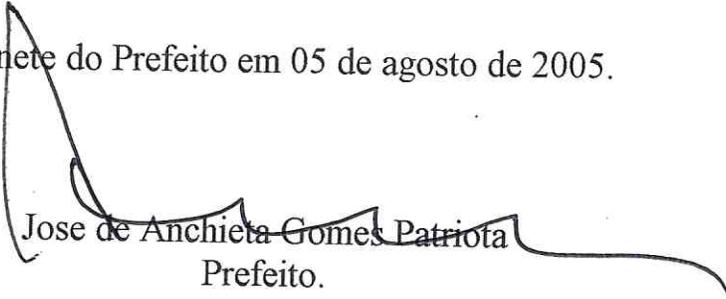
Art. 1º - A escola Municipal de Musica fica denominada Escola Municipal de Musica Maestro Israel Gomes.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se Publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito em 05 de agosto de 2005.

  
Jose de Anchieta Gomes Patriota  
Prefeito.